Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 06 / 2019 10/68 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1295/2019**	**03/06/2019-10:07** **Protocolo: 3602/2019** **Processo: 2368/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que faça um estudo para implantação da gratificação de adicional de risco de vida ou periculosidade aos estagiários do Executivo, que tenham suas funções laborais exercidas em locais ou atendimentos que ofereçam riscos à sua integridade física.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: 702tu4sds